



H0516

**EDUCAÇÃO DE SURDOS: “DA ESCOLA QUE TÊM PARA A ESCOLA QUE QUEREM”**

Fernanda Mazutti Papini (Bolsista PIBIC/CNPq) e Profa. Dra. Regina Maria de Souza (Orientadora), Faculdade de Educação - FE, UNICAMP

A educação dos surdos sempre foi um tema muito polêmico na área educacional, pois é diferenciado pela sua especificidade lingüística. Após a promulgação do Decreto 5626 (dezembro de 2005) que regulamentou a lei 10.436 (abril de 2002) reconheceu-se e oficializou-se a Libras como a primeira língua dos surdos, ou seja, deu o direito ao surdo a uma educação bilíngüe, inserindo o intérprete de língua de sinais na sala de aula. No presente trabalho, buscamos refletir as conseqüências da atual promulgação do Decreto 5626 sobre a educação dos sujeitos surdos, tendo por objetivo, discutir como se poderia pensar uma escola que fosse inclusiva para eles, não apenas sob o ponto de vista dos pesquisadores ouvintes, mas dos próprios surdos. Através do trabalho (que está ainda com apenas 3 meses de solicitação da bolsa CNPq), e também da vasta análise bibliográfica analisada até o momento, se pôde verificar, que tal promulgação trás grandes implicações na educação das pessoas com necessidades educacionais especiais, como: a complexa relação estabelecida entre intérprete de língua de sinais, aluno surdo e professor ouvinte, a questão da exclusão dos surdos dentro da política inclusiva colocada hoje nas escolas, a LIBRAS inserida como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores, e portanto, acarretando, conseqüentemente, a formulação de novos cursos universitários. O trabalho viabiliza tais reflexões.

Educação de surdos - Inclusão - Decreto 5626